



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043/2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido ao servidor **José Carlos de Oliveira**, lotado no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.09.2017 a 01.09.2018.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para o servidor/e ou Município, podendo o servidor, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 18 de agosto de 2017.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal